

Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2022

"Que haja conforto em saber que alguém tão especial nunca será esquecido."

Os vereadores que abaixo subscrevem, todos com assento na Casa Legislativa, nos termos do art. 143 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, requerem seja submetida ao Plenário a seguinte MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de GENTIL LOLATTO ZANCHETTIN bem como, seja enviada cópia da mesma aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

Faleceu na data de 31 de março de 2022, a Sra. Gentil Lolatto Zanchettin. A mesma era moradora de nosso município. Sendo uma pessoa bastante conhecida e quista pela sociedade.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sra. Gentil Lolatto Zanchettin descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, enfim, todos que com ela conviveram nossos sinceros sentimentos.



Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Nobres Pares:

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.

Gildo Capellari Presidente

Vera. Ana Paula Marin

Ver. Alexandre Damini

Ver Finit José Baggio

Ver. Eugênio Bordignon

· Start

Ver. Joel Barbosa Ribeiro

Ver. Ivanildo Franzosi

maca oss

Ver. Jonatas Sotoriva

Vera. Mara Cristina Turmina Sangalli